



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 010 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação – Campus Blumenau.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, professor Robert Lenoch, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016.

Resolve:

- Art. 1º** – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, a ser ofertado pelo *Campus* Blumenau.
- Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 03 de agosto de 2016.

Robert Lenoch

Presidente do Conselho Superior em Exercício